

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa do Quinto Período da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia três de julho de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Antonio Cezar Creplive, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. Após, cumprido dispositivo Regimental o Primeiro Secretário, Senhor Vereador Anderson Mendonça, verificou a presença dos Vereadores André Luiz Barcia da Silva, Edson dos Santos Paula, Eduardo José Lago, Kayo Augustus Santos, Gilson Rodrigues Cordeiro, Lucinéia Alves da Silva e Sandro Eleno Andreatta. **O PRESIDENTE SOLICITA A VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade com retificação sobre a votação dos projetos 21/2023 e 22/2023 de autoria do Poder Executivo. **O PRESIDENTE SOLICITA A VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. Aberto o uso da palavra para os vereadores inscritos, faz o uso da Palavra os Senhores Vereadores Sandro Eleno Andreatta, Anderson Mendonça, Kayo Augustus Santos, André Luiz Barcia da Silva, Eduardo José Lago, Edson dos Santos Paula e Lucinéia Alves da Silva. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera a Lei nº 1367/2023 que “Institui, no âmbito do município de Quatro Barras, o programa Banco de Ração para animais”, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCINÉIA ALVES DA SILVA**, que “Dispõe sobre a vacinação contra o vírus HPV de crianças e adolescentes em sua unidade escolar na rede municipal de ensino”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Sandro Eleno Andreatta, André Luiz Barcia da Silva e Kayo Augustus Santos. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 28/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR**

ANDRÉ LUIZ BARCIA DA SILVA, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o ‘Centro de Referência da Saúde do Homem, e dá outras providências’”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BARCIA DA SILVA**, que “Dispõe sobre a instituição do mês maio furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna no município de Quatro Barras e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 112/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº 113/2023 e 114/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DOS SANTOS PAULA. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº 115/2023, 116/2023, 117/2023 e 118/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR KAYO AUGUSTUS SANTOS. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON DOS SANTOS PAULA AO SENHOR FABIO DOS SANTOS.** Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

ANTONIO CEZAR CREPLIVE
PRESIDENTE

ANDERSON MENDONÇA
1ª SECRETÁRIO

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
2ª SECRETÁRIA